



URBES EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/16
PROCESSO CPL Nº 1906/16
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores,
Proposta que faz a empresa: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda Me, sediada na Av. Perimetral, 1371, inscrito no CNPJ no. 08.466.204/0001-24, e Inscrição Estadual no. 548.070.990.110 Tel (14) 3452-5479, E-mail rodoestesinalizacao@hotmail.com Cidade: Pompéia, Estado de São Paulo, para Confecção e o fornecimento de Placas Indicativas para Parada de Ponto de Ônibus, conforme abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	600	PÇ	Placas indicativas de ponto de parada, conforme especificações constantes no Anexo III. MARCA: RODOESTE	80,00	48.000,00
02	600	PÇ	Pontos de Ferro – Tipo P3 MARCA: RODOESTE	170,00	102.000,00
VALOR TOTAL R\$					150.000,00

Valor total do Lote 1 R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Validade da Proposta: Conforme edital.

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o Sr Idérito Francisco Queiroz (representante/procurador);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Idérito Francisco Queiroz (representante/procurador);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0328-X - CC 9088-3
- ✓ E-mail institucional: rodoestesinalizacao@hotmail.com

✓ E-mail pessoal: idiqueiroz@gmail.com

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Pompéia, 29 de novembro de 2016.

RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA-ME
IDÉRITO FRANCISCO QUEIROZ
RG 8.962.585-7 – CPF 012.059.378-54
P/ PROCURAÇÃO

ISS
b